



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA DE JA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14º/2024.

O Gestor, ANA LUCIA ALEIXO DA SILVA MATA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PORTAS, JANELAS,BASCULANTES DE VIDRO E ACESSÓRIOS, DESTINADOS A ATENDER AO FUNDEB NA CONSTRUÇÃO DAS SALAS DO AEE- ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E BIBLIOTECA DO COLÉGIO MUNICIPAL MILITARIZADO GERALDO DE OLIVEIRA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDEF - FUNDEB 60%, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CONSELHO MUNICIPAL DO - FUNDEB,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
199	3	2	12	361	10018	277	4.4.90.51	119	Federal	7.400,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JESUS VINICIUS FLORES 02588942105, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 34.275.942/0001-02, estabelecida no endereço 1A R QUITO, QUADRA 79;LOTE 1444, VILA BRASILIA I, 76.200-000, IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	JANELA DE VIDRO 100X120 INCOLOR DE 2 FOLHAS		5,00	UN	450,00	450,00
1/2	PORTA DE VIDRO DE 210X80 INCOLOR		4,00	UN	600,00	600,00
1/3	PORTA DE VIDRO DE 210X80 COM PELICULA P/ BANHEIRO		1,00	UN	700,00	700,00
1/4	JANELA DE VIDRO 40X60		1,00	UN	200,00	200,00
1/5	JANELA DE VIDRO 100X160 DUAS FOLHAS INCOLOR		1,00	UN	600,00	600,00
1/6	PORTA DE VIDRO DE 210X200 DUAS FOLHAS INCOLOR		1,00	UN	1.250,00	1.250,00
					TOTAL VENCEDOR	7.400,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDEF - FUNDEB 60% de JAUPACI-GO, aos 01/03/2024.

ANA LUCIA ALEIXO DA SILVA MATA
Gestor

